



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **LEYLANI VIANNA GIACOMELLI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.138.954/0001-04, com sede na Rua Padre Afonso, nº 542, Sala 01, Centro, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85615-000, Telefone (46) 99137-6366, e-mail: [leylanigiacomelli@gmail.com](mailto:leylanigiacomelli@gmail.com), representada por sua administradora, Sra. Leylani Vianna Giacomelli, portadora da cédula de identidade civil (RG) nº 9.976.252-7 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 049.225.569-58, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecendo as condições estabelecidas no Edital de **Chamamento Público Nº 003/2022**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 625 sessões ao item 143, no percentual de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento), conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O acréscimo quantitativo de que trata a Cláusula Primeira, totaliza o valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme descrito abaixo:

Item	Procedimento - Sessões de Fisioterapia	Qtde Aditivada	Und. Medida	Valor Unitário	Valor Total
143	<b>SESSÃO DE FISIOTERAPIA (duração de, no mínimo, 30 minutos cada sessão):</b>				
	03.02.01.001-7 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS CIRURGIAS UROGINECOLÓGICAS;				
	03.02.01.002-5 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/ DISFUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS;				
	03.02.01.003-3 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NEONATO;				
	03.02.02.001-2 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS;				
	03.02.02.002-0 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE ONCOLÓGICO CLÍNICO;	625	Sessão	16,00	10.000,00
	03.02.02.003-9 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS CIRURGIA ONCOLÓGICA;				
	03.02.03.001-8 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS CENTRAIS C/ COMPROMETIMENTO SISTÊMICO;				
	03.02.03.002-6 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS PERIFÉRICAS;				
	03.02.04.001-3 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/				



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

<p>TRANSTORNO RESPIRATÓRIO C/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS; 03.02.04.002-1 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATÓRIO S/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS; 03.02.04.003-0 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLÍNICO CARDIOVASCULAR; 03.02.04.004-8 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE PRÉ/PÓS CIRURGIA CARDIOVASCULAR; 03.02.04.005-6 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS; 03.02.05.001-9 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS; 03.02.05.002-7 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS; 03.02.05.003-5 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MUSCULO- ESQUELÉTICAS C/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS; 03.02.06.001-4 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS S/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS; 03.02.06.002-2 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/ DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS C/COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS; 03.02.06.003-0 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR; 03.02.06.004-9 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO; 03.02.06.005-7 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS- OPERATÓRIO DE NEUROCIRURGIA.</p>				
<b>Valor Total Aditivado</b>				<b>10.000,00</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

## CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo e também do contrato original. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 05 de abril de 2024.

PAULO JAIR PILATI:52470423953 Assinado de forma digital por PAULO JAIR  
PLA152470423953  
 Data: 2024.04.05 14:28:23 -0300

**MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**

Paulo Jair Pilati  
 Contratante

LEYLANI VIANNA GIACOMELLI E Assinado de forma digital por LEYLANI VIANNA  
GIACOMELLI & CIA LTDA:07138954000104  
 Data: 2024.04.11 13:08:55 -0300

**LEYLANI VIANNA GIACOMELLI & CIA  
 LTDA**

Leylani Vianna Giacomelli  
 Contratada



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

464

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2022  
(Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 037/2022)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** LEYLANI VIANNA GIACOMELLI & CIA LTDA

**OBJETO ADITIVADO:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 625 sessões ao item 143, no percentual de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento), conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

**VALOR TOTAL ADITIVADO:** de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 05 de abril de 2024.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 05 de abril de 2024.

**PAULO JAIR**

Assinado de forma  
digital por PAULO JAIR

**PILATI:524704**

PILATI:52470423953

**23953**

Dados: 2024.04.05  
14:37:03 -03'00'

**Paulo Jair Pilati**

**Prefeito de Marmeleiro**